



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 214/2011

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.733, de 27 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

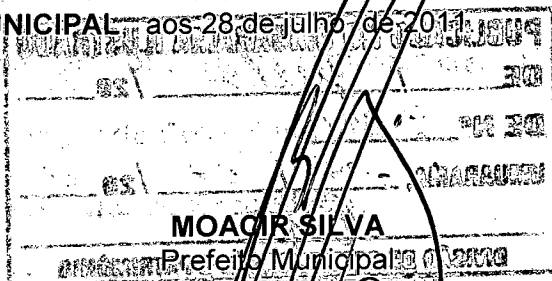
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369500081.102 - Portal de Umuarama	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
7263/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	42.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBLICOS	
0901 - COORDENAÇÃO GERAL	
0901.2012200072.103 - Participação na Manutenção do Parque de Exposição	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1737/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	42.000,00
- TOTAL.....	42.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 28 de julho de 2011



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 2412011

Abre Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.788, de 27 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo com a seguinte ordem:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	42.000,00
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.206500081.102 - Portal de Umuarama	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
- Outras alterações	42.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA M. SERVIÇOS PÚBLICOS	42.000,00
0901 - COORDENAÇÃO GERAL	
0901.2012200072.103 - Participação na Manutenção do Parque de Exposição	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
- Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	42.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 29 de julho de 2011

DE Nº 9.241

UMUARAMA, 29 de julho de 2011

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARMANDO GONDES FELIX
Secretário de Administração

Armando Gondes Felix
Secretário de Administração